

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO - LAYSE LORRANE IVO DE ANDRADE

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, a Sra. **LAYSE LORRANE IVO DE ANDRADE**, CPF (MF) nº. 073.\*\*\*\*-50, com endereço à rua Maria das Dores, nº 132, centro, Santa Cruz/RN, Tel: 9-9653-6528, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 116/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **MÉDICA VETERINÁRIA**, ficando à disposição do Órgão Municipal acima, a qual integrará a equipe da Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com serviços voltados as demandas específicas da Vigilância Sanitária – VISA e da Vigilância Ambiental, nesta última com foco exclusivamente, para o controle de zoonoses, além dos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades e do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

**CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato será a partir de 04 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 2.824,00 (dois mil

oitocentos e vinte e quatro reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

**CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

**CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do FPM/SMS.

**CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:**

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

**CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:**

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

**CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

**CLÁUSULA 9ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito/contratante

**LAYSE LORRANE IVO DE ANDRADE**  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Morais  
**Código Identificador:**3A17969A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL JUNINO Nº 03/2024**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS JUNINOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC**  
**SÃO JOÃO NA TERRA DA SANTA EDIÇÃO 2024**  
**Edital Junino Nº 03/2024**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS JUNINOS**

**RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, Comissão de Seleção dos projetos juninos apresentados no edital Nº 03/2024, divulgam e publicam a presente relação dos habilitados e selecionados no edital supracitado, que trata de fomento Cultural e ajuda de custo aos grupos juninos (quadrilhas juninas) da cidade de Santa Cruz, conforme abaixo descritos:  
Edital nº 03/2024.

Quantidade de vagas 10;

Quantidade de inscritos: 09;

Quantidade de habilitados/selecionados 09

Ordem alfabética	Grupos Juninos	Porte	Responsável	Perfil
<b>QUADRILHA JUNINA PERFIL NÃO COMPETITIVO</b>				
01	ARRAIÁ ATITUDE DE CRIANÇA	02	Josilene Tatiane da Silva	perfil não competitivo
02	ARRAIÁ DAS BAILARINAS	02	João Pedro Ferreira da Silva	perfil não competitivo
03	ARRAIÁ GENTE QUE BRILHA	02	Francisca de Lourdes L. de Oliveira	perfil não competitivo
04	ARRAIÁ DA JUVENTUDE	02	Erinaldo Justino da Silva	perfil não competitivo
05	ARRAIÁ DAS MARIAS	02	Brunno Helideifson Silva Maia Costa	perfil não competitivo
06	ARRAIÁ NOVA GERAÇÃO	02	Ezequiel Madson de Lima Pereira	perfil não competitivo
07	ARRAIÁ SORRISO DE CRIANÇA	02	Edjane Cristina Fernandes Confessor	perfil não competitivo
<b>QUADRILHA JUNINA PERFIL COMPETITIVO</b>				
08	ARRAIÁ ALAVANTÊ	02	Isaac Ramon de Oliveira Bezerra	perfil competitivo
09	ARRAIÁ DA PAULO AFONSO	02	Francisco Iranilson dos Santos	perfil competitivo

Santa Cruz/RN, 03 de junho de 2024

**COMISSÃO DE SELEÇÃO,****JOSÉ EDGAR LIMA DOS SANTOS****MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO****JADSON HENRIQUE BERNARDO DA SILVA**

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:40B457A4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 476/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 476/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, CPF: 316.\*\*\*\*-68**, para custear suas despesas durante o dia 05 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 328ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do RN, que será realizada no Auditório da Escola de Governo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:4201B191**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 481/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 481/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Servidora **LUANA BEATRIZ DA FONSECA LIMA**, Matrícula nº 152875-0, Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas no dia 07 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde participará do Evento Segurança de Alimentos, que acontecerá na Sede do SEBRAE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**471433EB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO - LAYSE  
LORRANE IVO DE ANDRADE

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, a Sra. **LAYSE LORRANE IVO DE ANDRADE**, CPF (MF) nº. 073.\*\*\*-50, com endereço à rua Maria das Dores, nº 132, centro, Santa Cruz/RN, **MÉDICA VETERINÁRIA, contratada para atuar junto à Secretaria Municipal de Agricultura**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **04 de junho de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:7CB18890**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 480/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 480/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **ROBERTO ROSA DA SILVA**, Matrícula nº 005090-3, A.S.G, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas no dia 07 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde participará do Evento Segurança de Alimentos, que acontecerá na Sede do SEBRAE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**7D831F94

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 474/2024 – GAB - NOMEAÇÃO**

**Portaria nº. 474/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear **PAULO HENRIQUE MEIRELES DA SILVA, CPF: 026.\*\*\*\*-81**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:8BFE8E75**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 472/2024 – GAB - EXONERAÇÃO A PEDIDO**

**Portaria nº. 472/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **FRANCISCO NOGUEIRA GOMES, CPF nº 023.\*\*\*\*\*-67**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:9BAFEDFC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 479/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 479/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Servidor **PEDRO FLORENÇO DA SILVA**, Matrícula nº 001063-4, Agente de Endemias, para custear suas despesas no dia 07 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde participará do Evento Segurança de Alimentos, que acontecerá na Sede do SEBRAE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**A520C58C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO POR TEMPO  
DETERMINADO - JÉSSILA LETICIA SANTOS PEREIRA

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA a Sr.<sup>a</sup> **JÉSSILA LETICIA SANTOS PEREIRA**, portadora do CPF (MF) nº 701.\*\*\*\*-78, brasileira, residente e domiciliada na rua Augusto Severo, 71, centro, Santa Cruz/RN, tel: 9-8795-6507, e-mail: ljessica@gmail.com, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**

Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **RECEPCIONISTA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto ao Centro de Saúde da Família.

**CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato será a partir de 01 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida, para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

**CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do FPM/FMS.

**CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:**

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

**CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:**

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

**CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

**CLÁUSULA 9ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 01 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito/Contratante

**JÉSSILA LETICIA SANTOS PEREIRA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Morais  
**Código Identificador:212D0ADF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 478/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 478/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** à Servidora **MARIA DAS VITORIAS FONSECA DE MACEDO, Mat: 152715-0**, Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas nos dias 06 e 07 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Macaíba/RN, com o objetivo de participar da I Jornada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**A864CD75

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 469/2024 – GAB - LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº. 469/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**CONSIDERANDO** o Requerimento da Servidora, o parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 089/2024**, às fls. 02, 06 e 07.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder à Sra. **RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS SILVA, A.S.G, Matrícula: 005365/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **04 de julho de 2024 a 01 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de **04 de julho de 2024**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**B1B35DE9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 477/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 477/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, **FRANCISCO JADIELSON CLAUDINO DE LIMA**, para custear suas despesas durante o dia 05 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 328ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do RN, que será realizada no Auditório da Escola de Governo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:BC9EB93A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.070 - CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL LGBTQIA+ DE SANTA CRUZ/RN, QUE ACONTECERÁ NO  
DIA 21 JUNHO DE 2024**

**Decreto Municipal nº 2.070, de 29 de maio de 2024.**

*Convoca a 2ª Conferência Municipal  
LGBTQIA+ de Santa Cruz/RN, que acontecerá  
no dia 21 junho de 2024, na cidade de Santa  
Cruz/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Santa Cruz/RN, no dia 21 de junho de 2024, na Escola Municipal Miguel Lula de Farias, Rua Professor Raimundo Nonato (Antigo CCI), no bairro do Conjunto Cônego Monte, das 8h00 às 17h00.

**Art. 2º** - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Santa Cruz será de forma presencial.

**Art. 3º** - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ terá como tema “Construindo a Política Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”.

Parágrafo único: Os objetivos da 2ª Conferência Municipal LGBTQIA+ da são:

I. Propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas:

- a) Ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+;
- b) À promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+;

II. Elaborar diretrizes para a criação do Plano Estadual de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+;

III. Eleger delegados para participarem da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, em 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Morais  
**Código Identificador:BFED0780**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE**  
**PROFESSORES - EDITAL 001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR - PCD**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - EDITAL 001/2024 -  
RESULTADO PRELIMINAR - PCD

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	FERNANDA DE LIMA GOMES	5	20/04/1987
2	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DOS SANTOS	2	16/09/1979
3	MARILEIDE ZIZA PIRES BEZERRA	2	08/12/1980
4	RITA NASCIMENTO DE FRANCA	0	22/05/1972

**LUCINEIDE IVO DANTAS**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**REGIANE MARTHA DANTAS ARAÚJO**  
Membro

**JAFFIA SDENNA PEREREIRA DO NASCIMENTO SILVA**  
Membro

**DILMA CARLA DA COSTA**  
Membro

**SOLANGE DE MARIA DE LIMA FARIAS**  
Membro

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**C0805B5F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 475/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 475/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, **JOSÉ BARBOSA DE LIMA, CPF: 022.\*\*\*-06**, para custear suas despesas durante o dia 05 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 328ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do RN, que será realizada no Auditório da Escola de Governo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**C1696705

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - EDITAL 001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR GERAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - EDITAL 001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR GERAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	ARTEMISA DE ANDRADE E SANTOS	10	21/07/1977
2	MARIA HELANIA DE ARAUJO MOREIRA	8	20/06/1976
3	LARISSA GABRIELLY SANTOS DE MOURA	8	09/02/1992
4	ALEXSANDRO SILVA SANTOS	7	30/08/1987
5	FRANCINETE PEREIRA DE LIMA	6	05/11/1972
6	ADRIANA SILVA AQUINO MEDEIROS	6	03/06/1973
7	JUVINETE FERREIRA DA SILVA	6	24/01/1974
8	MARIA AUDENICE NUNES JOVENTINO DE OLIVEIRA	6	23/02/1974
9	MARIA GORETE SOARES DE PONTES	6	09/09/1974
10	FRANCISCA CASSIENE GUEDES DE SOUZA	6	26/09/1974
11	CATIA SUELI SOARES DOS SANTOS	6	11/12/1974
12	CLAUDIA GOMES DE LIMA	6	18/12/1974
13	MARIA APARECIDA GUEDES DE SOUZA LIMA	6	15/05/1975
14	CLEIDIMAR DANTAS SOARES	6	05/11/1975
15	MARIA APARECIDA FREIRE DE PONTES	6	18/10/1976
16	ANA ANGELICA DE OLIVEIRA BARROS CARDOSO	6	25/04/1977
17	JACKELINE CORTEZ DE ARAUJO MEDEIROS	6	24/02/1978
18	MARIA MADALENA LOPES DE ARAUJO	6	10/06/1978
19	MARIA ELIANE FERNANDES DA COSTA	6	17/07/1978
20	IONE FERNANDES DE ANDRADE SILVA	6	18/12/1978
21	ALDENI SOARES DANTAS	6	05/01/1979
22	MARIA LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	6	09/05/1979
23	SUENY DE OLIVEIRA LIMA	6	14/07/1979
24	LUZIA IZAURA DOS SANTOS	6	13/12/1979
25	VITORIA NUNES MENDES	6	06/05/1980
26	JOSEFA DO AMPARO FARIAS DA CRUZ	6	08/10/1980
27	LAISE MAXIMINO NAVARRO	6	08/03/1981
28	VANDERLEIA COSME CANDIDO MUNIZ	6	10/07/1981
29	MARIA VALDIRENE DE ARAUJO BEZERRA CUNHA	6	31/07/1981
30	FRANCISCA ANSELMO DA SILVA	6	15/11/1981
31	MARIA FRANCICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	6	21/12/1981
32	HERIBERTO GOMES DA FONSECA	6	28/01/1982
32	LEIDIANE SANTOS DA ROCHA	6	30/04/1982
34	IVANILDA LEONISE DE OLIVEIRA QUIRINO GOMES	6	10/06/1982
35	ANDREA KELLY GOMES DA SILVA	6	15/07/1982
36	LIERNE OLIVEIRA DA SILVA	6	19/12/1982
37	JANAINA FERNANDES PINTO	6	25/12/1982
38	ISABELYA VALDILEIDE CARVALHO DE MACEDO	6	19/01/1983
39	HELOISE CHIARELLI ALVES MEDEIROS PESSOA	6	16/05/1983
40	GIZELIA TARGINO DA SILVA	6	09/10/1983
41	EMILIA TOMAS	6	18/11/1983
42	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BERNARDO	6	07/05/1984
43	JOSE CONFESSOR DE OLIVEIRA JUNIOR	6	16/05/1984
44	MARCIA MARTINS DE MEDEIROS	6	08/08/1984
45	CLAUDJANE DE ALMEIDA FERREIRA	6	01/12/1984
46	ANA CLAUDIA BARBOSA NASCIMENTO NUNES	6	13/12/1984
47	MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	6	22/03/1985
48	PAULO MARCIO PEQUENO DA COSTA	6	07/04/1985
49	MARIA GEANE DE MOURA SANTOS	6	19/06/1985
50	SIMONE BEZERRA SIQUEIRA ARAUJO	6	20/11/1985

51	GRACIVANDA MIRANDA GOMES SILVA	6	29/11/1985
52	IZABEL CRISTINA CORTEZ	6	10/12/1986
53	RENATA KATIANE ALVES MORAIS DA SILVA	6	25/02/1987
54	ANDREA RODRIGUES DE MEDEIROS	6	24/04/1987
55	PAULO RONALDO DE MEDEIROS	6	06/05/1987
56	REJANE MARIA RODRIGUES DA SILVA	6	28/05/1987
57	CICERA VICTORINO DE BRITO SILVA	6	02/10/1987
58	SANTINA GOMES MARTINS	6	09/09/1988
59	JUSSARA DE MEDEIROS RODRIGUES	6	31/12/1988
60	ANA CATARINA LIMA ROMAO	6	05/05/1989
61	MARIA WALKIRIA RIBEIRO SANTOS	6	26/09/1989
62	ODILEIA PONTES DA SILVA	6	17/10/1989
63	RAIANA FLAVIA GENEZIO CABRAL SOUZA	6	26/03/1990
64	ANDRIELE MARINHO DE LIMA	6	09/05/1990
65	MARIA MONALIZA DA SILVA	6	27/07/1990
66	ADELVINA ALINE GOMES DA SILVA DO NASCIMENTO	6	06/11/1990
67	MARIA BETANIA CARDOSO DANTAS	6	31/05/1991
68	MARIA FRANCIMARA FARIAS DE SOUZA	6	07/08/1991
69	CARLA JESSICA DA SILVA COSTA	6	30/11/1991
70	BERNADETE DA SILVA BERNARDO OLIVEIRA	6	22/07/1992
71	ELIZANGELA DANTAS PONTES DE SOUZA	6	04/08/1992
72	CINTHIA SIMARA SILVA DAMASCENO	6	13/11/1992
73	DEBORA DO NASCIMENTO ARAUJO SILVA	6	30/01/1993
74	LINYEDSON YVISON DE MEDEIROS	6	14/11/1993
75	MARIA REJANE GOMES DA SILVA SOUZA	6	24/08/1995
76	RAYSSA BARBARA SILVA DO NASCIMENTO	6	18/01/1996
77	ALAN JUNIOR BEZERRA DE LIMA	6	02/04/1997
78	MARIA CLARA AVELINO DOS SANTOS	6	17/04/1998
79	LIDIA MARIA FELIX DA SILVA	6	06/12/1991

80	ANA CRISTINA DA SILVA FARIAS CAVALCANTI	5	07/06/1963
81	JANE CLEIDE AMANCIO DA COSTA	5	17/02/1969
82	MARIA CONCEBIDA FLORENCIO FONSECA RODRIGUES	5	14/12/1976
83	EDMAIRES FERREIRA DE OLIVEIRA	5	24/02/1981
84	ELIANA CORREIA SIMOES DE OLIVEIRA	5	06/11/1981
85	MARIA VANDERLEIA DA SILVA	5	23/04/1983
86	SUZIANY LIMA DOS SANTOS	5	25/06/1985
87	FERNANDA DE LIMA GOMES	5	20/04/1987
88	MARIA MADALENA SILVA OLIVEIRA	5	26/05/1988
89	ROSILANE DE SOUZA SILVA MACIEL	5	07/07/1988
90	EDNA DE OLIVEIRA REINALDO SANTOS	5	22/10/1988
91	MICHAEL FERREIRA DA SILVA	5	12/10/1990
92	ELISANGELA DA SILVA FERREIRA	5	28/01/1991
93	ALLANE JACIELLE SOARES DA SILVA	5	12/09/1991
94	THATYANE PESSOA XAVIER	5	29/02/1992
95	CAMILA MIGUEL DE FARIAS MACEDO	5	01/06/1993
96	RAISSA RANNY ALVES PEREIRA DE MACEDO	5	04/06/1993
97	JOSENILDA LUCAS DA SILVA	5	21/11/1994
98	DANIELA DO NASCIMENTO ARAUJO	5	24/10/1996
99	NAYANNE NATALUSKA DE ARAUJO	5	25/11/1997
100	ANA DEYSE ABIDIAS CHAGAS	5	28/12/1998
101	ELIZABETE ALVES CABRAL	4	23/03/1963
102	JEANE DE MEIRISE SILVA	4	21/08/1967
103	ZULENI DA SILVA RODRIGUES	4	12/03/1971
104	JANAINA GALVAO DA SILVA BRITO	4	09/02/1977
105	ANA NERI DE OLIVEIRA SILVA	4	29/04/1977
106	CATIANE BEZERRA DANTAS	4	05/09/1977
107	ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO	4	18/08/1980
108	DAMIAO CARLOS DE ARAUJO	4	05/08/1981
109	SANDRA MARQUES DE SOUZA	4	22/02/1982
110	MARCELO CRISANTO DA SILVA	4	25/09/1982
111	ANA PATRICIA SOARES NUNES SILVA	4	22/11/1982

112	GEZIA MARIA NUNES MENDES	4	10/02/1983
113	ANDREZA CELIA DE PONTES	4	13/02/1983
114	JULIANA MAURILIA SILVA DE SOUZA CONFESSOR	4	23/12/1983
115	MARCIO SILVA MEDEIROS	4	31/07/1985
116	IANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	4	19/02/1986
117	IVELZA SOARES DE SOUZA SILVA	4	11/08/1986
118	SOCORRO DE CASSIA GOMES MARTINS	4	30/08/1986
119	NUBIA RAFAELY TAVARES SANTOS	4	06/02/1987
120	JOELSA DA SILVA GOMES	4	13/02/1987
121	ALCILENE DE ALMEIDA DA SILVA GUEDES	4	27/03/1987

122	ALLANA FLAYANE FRANCA DE LIMA	4	18/12/1987
123	VANIA COSTA DE OLIVEIRA	4	20/02/1988
124	JARDILENE ANDRADE DA SILVA	4	27/07/1988
125	MARIA LENIRA FELINTO CAMPELO BRILHANTE	4	27/12/1988
126	VALKIRIA ALVES DE ARAUJO	4	05/07/1989
127	FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA	4	21/09/1989
128	JANAINA PESSOA DA SILVA	4	20/12/1989
129	ANNA ILKA SOARES DE OLIVEIRA	4	12/08/1990
130	KADMA CRIS CARVALHO E SILVA SANTOS	4	22/08/1990
131	GLEDJA WALTEIA DE ARAUJO PONTES	4	11/01/1991
132	GEIZA DE MEDEIROS RODRIGUES	4	13/01/1991
133	JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA	4	23/02/1991
134	JESSICA VANESSA FERNANDES	4	25/06/1991
135	VITORIA BORGES LINHARES	4	30/09/1991
136	PRISCYLA ARAUJO FELIX	4	30/10/1991
137	ANA BEATRIZ SILVA	4	01/04/1992
138	WIARA BEATRIZ ALVES PEREIRA DA COSTA	4	11/06/1992
139	JOSEFA LUDMYLLA SALUSTINO DE BRITO BENTO	4	17/08/1992
140	MARCIA MIRIELE BEZERRA CANDIDO	4	09/09/1992
141	MARIA ANDRIELE SILVA DOS SANTOS	4	06/03/1993
142	ANDRIELE RODRIGUES DE MEDEIROS	4	20/03/1993
143	CAMILLA FERREIRA DANTAS DA SILVA	4	12/08/1993
144	ADRYZE ZAYZE FRANCA DE LIMA	4	12/07/1994
145	RENATA DO NASCIMENTO MORENO	4	12/12/1995
146	RODRIGO BEZERRA DE LIMA	4	13/01/1996
147	DULCINEIA PAULYANNE MORAIS CONFESSOR	4	20/04/1996
148	MAYARA ISLAINE PESSOA DE SOUZA	4	05/05/1996
149	ARIANE FABRICIA DA SILVA BEZERRA	4	11/09/1996
150	ANGELICA LUANA SANTIAGO DA SILVA	4	16/12/1997
151	FLAVIA ALESSANDRA PEREIRA GALDINO DE OLIVEIRA	4	06/01/1998
152	PATRICIA RICELLY BEZERRA DE CARVALHO	4	16/03/1998
153	ANA CRISTINA COSTA SOARES DE PONTES	4	21/01/1999
154	ARIANE DA SILVA ROCHA	4	06/08/2000
155	MARCIA CRISTINA TOMAZ PONTES	3	07/10/1975
156	CATIANE MARTINS DE OLIVEIRA	3	21/08/1980
157	CLAUDJANE KELLY RODRIGUES	3	03/12/1980
158	JOSEMARCIA DE AZEVEDO	3	15/01/1981
159	RITA MILENA MEDEIROS DA SILVA	3	20/12/1982
160	PATRICIA MICHELLE BEZERRA RODRIGUES DOS	3	11/01/1983
161	UTAMARA ELOI DE OLIVEIRA	3	21/05/1984
162	VIRGINIA SUELY DA SILVA SANTOS	3	22/08/1984
163	FRANCILENE PEREIRA DE SOUZA	3	29/05/1988

164	FRANCISCO JOSIRAN RODRIGUES	3	04/05/1989
165	MARCELLA DE LIMA SOUZA FARIAS	3	21/01/1990
166	LEILIANE DANTAS SIMOES SILVA	3	08/04/1990
167	GILVANILDA LIMA DE OLIVEIRA	3	06/07/1990
168	PRISCILA MARIA DE SOUZA	3	04/01/1991
169	ANA CLARA MUNIZ ALVES RODRIGUES	3	08/06/1991
170	JOBIANA ALDAMANDA SILVA DE PONTES	3	03/09/1991
171	MARIA ELIANE DA SILVA CONFESSOR PONTES	3	14/02/1992

172	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	3	14/04/1993
173	MARIA RENATA PEREIRA DE LIMA	3	02/07/1994
174	JOSEANE CAMPELO DE OLIVEIRA	3	12/09/1994
175	LARISSA CRISTINA DANTAS FERREIRA	3	05/01/1995
176	JOYCE KAROLINE LEOPOLDO COSTA EVANGELISTA	3	10/05/1995
177	ALINE RAYANE DE SOUZA	3	13/01/1997
178	DAISA DE LIMA SOUTO	3	27/10/1997
179	GESSYLANE JUDITE PINHEIRO GUILHERME DE	3	29/06/1999
180	FERNANDA ROBERTA CAMPELO DE LIMA	3	30/05/2000
181	FERNANDA ARAUJO DE MEDEIROS	3	30/01/2001
182	CLAUDIA RAISSA GOMES RODRIGUES	3	18/03/2001
183	JANICIA MARIA DE LIMA	2	28/02/1968
184	MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO NASCIMENTO	2	15/09/1972
185	MARIA DAS VITORIAS DE OLIVEIRA	2	19/09/1973
186	FRANCISCA SUELY DA SILVA	2	01/12/1973
187	EDILMA DUARTE SOBRINHO	2	12/05/1975
188	ANA LUCIA PONTES MOUZINHO	2	25/02/1976
189	ESTER MARQUES ROCHA RODRIGUES	2	07/03/1976
190	ADRIANA MARIA DE AZEVEDO SILVA	2	26/07/1976
191	ALESANDRA MATA DA SILVA	2	11/07/1979
192	DILMA CARLA DOS SANTOS ALMEIDA SILVA	2	03/09/1979
193	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DOS SANTOS	2	16/09/1979
194	MARIA CICERA DE OLIVEIRA PAULINO	2	15/07/1980
195	JOANA DARC PONCIANO RODRIGUES	2	17/09/1980
196	MARILEIDE ZIZA PIRES BEZERRA	2	08/12/1980
197	DALIANE GENUINO DA SILVA	2	18/09/1981
198	HELOISE LARISE XAVIER DE MEDEIROS	2	31/07/1982
199	NADIANE MARQUES DE SOUZA COSTA	2	27/04/1983
200	GRAZIELE PATRICIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2	27/08/1983
201	MARIA DAS VITORIAS CANDIDO RODRIGUES	2	24/11/1983
202	SEVERINO GUEDES NETO	2	15/12/1983
203	LIDIANE JANINE GOMES MATA	2	12/06/1984
204	ROSIMERE ANSELMO DA SILVA	2	21/12/1984
205	KALINE KRISLEY DA SILVA PINHEIRO	2	03/01/1985

206	ELITA FELIX DA SILVA	2	14/04/1985
207	ROSIMARY FERREIRA DE MORAIS	2	05/09/1985
208	ELIZANGELA DA COSTA SILVA	2	09/01/1986
209	NATALI RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO	2	10/01/1986
210	GIRLENE CABRAL DE MEDEIROS	2	22/06/1986
211	JANAINA JANILMA DE OLIVEIRA CAMPELO	2	13/10/1987
212	NATANIELLE KALINE DOS SANTOS	2	25/12/1987
213	APARECIDA GERLANY PAULINO DA SILVA	2	02/03/1988
214	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	2	10/03/1988
215	WALNÍCIA JUSTINO ARAUJO SANTOS	2	21/08/1988
216	CLEIDIANY DA SILVA SANTOS	2	27/08/1988
217	MARILENE FREITAS DE ANDRADE	2	07/01/1989
218	SIVALDA RAFAELA BEZERRA DE OLIVEIRA	2	30/03/1989
219	PALOMA MORENA VIEIRA DE OLIVEIRA	2	30/05/1989
220	FLAVIA DA SILVA ARAUJO DO NASCIMENTO	2	05/07/1989
221	MARIA LAIZE DA SILVA CARDOSO	2	13/11/1989
222	CARLA JANAINA DE CARVALHO COSTA	2	07/01/1990
223	HELOISA KALINE CARDOSO DANTAS	2	19/02/1990
224	FRANCILEIDY DA SILVA PATRICIO	2	25/02/1990
225	WEZZIA VIVIANNY DA CRUZ	2	21/03/1990
226	VANESSA IOLANDA DA SILVA CONFESSOR	2	15/08/1990
227	JARIA DE MACEDO VASCONCELOS	2	28/08/1990
228	JESSIKA KARULINE FERREIRA DA MATA SILVA	2	15/10/1990
229	LIDIANNE DOS SANTOS SILVA	2	24/02/1991
230	ELANIA DAS NEVES SILVA	2	17/10/1991
231	MARIA JOSE DE MEDEIROS SILVA	2	05/03/1992
232	ALINY LOURENA DE OLIVEIRA SILVA	2	23/06/1992

233	JOSEFA ROSSELY SOARES AVELINO DA SILVA	2	16/10/1992
234	ANDREIA MIRANDA MACEDO	2	22/12/1993
235	LANUBIA KARLLA OLIVEIRA VALE DE SOUZA	2	21/06/1994
236	AMANDA PINHEIRO PINTO AVELINO	2	18/07/1994
237	REGINA DEIZE ANSELMO DA SILVA CUNHA	2	28/10/1994
238	MARIA WALESKA FERREIRA DA SILVA	2	17/11/1994
239	EDENEIDE SOUZA SILVA	2	10/03/1995
240	AKSON LUIZ DA ROCHA OLIVEIRA	2	06/05/1995
241	EDNA RAYANE DA SILVA CONFESSOR	2	18/02/1996
242	FERNANDA DE MACEDO DANTAS	2	21/07/1996
243	JULIO WALIFF SOUZA DA SILVA	2	17/07/1997
244	IAMARA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2	24/10/1997
245	CIRYA THALITA DE FREITAS MEDEIROS	2	05/11/1997
246	ALINE BIANCA DOS SANTOS SILVA	2	27/01/1998
247	TIAGO JORDAO RODRIGUES DA SILVA	2	18/10/1998

248	RITA DE CASSIA SOUZA DA SILVA	2	16/03/1999
249	SIMONE MEDEIROS DE BRITO	2	06/05/1999
250	JOSE ISAAC DA COSTA BEZERRA	2	24/04/2000
251	ANA BEATRIZ DA SILVA FIALHO	2	25/12/2000
252	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO PINTO	2	15/06/1988
253	AVILLA BEATRIZ DA SILVA ARAUJO	1	06/09/2000
254	MARIA DA CONCEICAO AUGUSTO DA SILVA	0	08/10/1966
255	RITA DE CASSIA DOMINGOS DA SILVA	0	30/06/1971
256	RITA NASCIMENTO DE FRANCA	0	22/05/1972
257	CLAUDENORA FERREIRA DOS SANTOS	0	29/01/1977
258	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA	0	24/12/1977
259	PAULA SANDRA DA SILVA DANTAS	0	18/11/1978
260	MARIA LUCIA TEIXEIRA DA CUNHA	0	28/05/1982
261	JOSEFA LEONILDA DA SILVA	0	27/08/1982
262	ALINE LUANA DA SILVA	0	14/02/1983
263	EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	0	15/03/1983
264	FLAVIANA JOYSA FERREIRA CAMPOS RODRIGUES	0	23/10/1983
265	ANA HELOYSA NUNES LIMA DE MEDEIROS	0	03/06/1985
266	HUGO LEONCIO DE CARVALHO	0	29/12/1985
267	IZAIANE KELLY DANTAS DA SILVA	0	04/06/1986
268	ANA CLAUDIA DA SILVA	0	14/11/1986
269	FRANCISCA DIANA SILVA DE SOUZA	0	08/01/1987
270	MARIA SUELI DA CRUZ MORAIS	0	20/08/1987
271	ROSANA ANGELICA DE LIMA SOARES	0	21/10/1989
272	CAMILA DA SILVA CONFESSOR	0	27/03/1990
273	LAYSE MAIA DE ARAUJO	0	05/06/1990
274	FABIANA ERIKA ANDRADE GONÇALVES	0	01/07/1990
275	ERIVANEIDE DA SILVA	0	11/08/1990
276	SILVIA FERNANDES MARINHO	0	11/08/1990
277	LAIS JOYCE DA SILVA SANTOS	0	01/01/1991
278	THAIZE RAYANE SILVA DE OLIVEIRA	0	17/04/1991
279	MICARLA DE ARAUJO SILVA	0	25/09/1991
280	ALZENIR SILVA JUSTINO	0	26/10/1991
281	DENIZE DE SOUZA RODRIGUES	0	23/01/1992
282	LUCIMAR DA SILVA SANTOS PAULO	0	23/05/1992
283	ANGELINA KARLLA PONTES FONSECA	0	05/06/1993
284	ANNA HELENA FELIX DE LIMA	0	19/09/1994
285	WEVERTON HENRIQUE DE ANDRADE SARTORI	0	07/07/1995
286	DANIELA CRISTINA DA SILVA DANTAS DAMASCENO	0	10/08/1995
287	ELAYNE MARIELLE OLIVEIRA CARDOSO	0	13/10/1995
288	MARIA DAS DORES DA SILVA FREITAS	0	24/11/1995
289	MARIA ERIDEYSE SILVA ALVES PONTES	0	28/02/1996

290	AMANDA RAFAELA SOARES DA SILVA	0	03/04/1996
291	FRANCISCA ANGELICA FERNANDES DE ANDRADE	0	17/07/1996
292	ILANA MEDEIROS DE ARAUJO OLIVEIRA	0	08/01/1997

293	MARIA JACIELE DA SILVA HENRIQUE	0	12/10/1997
294	MARIA ALANA DOS SANTOS ARAUJO	0	14/12/1997
295	NADJA JESIANE COSTA DO NASCIMENTO	0	03/03/1998
296	MARIA ADRIENE DA SILVA CONFESSOR	0	03/09/1998
297	JOSE EDUARDO PENHA SILVA	0	31/05/2000
298	ELOISE DANIELE DA SILVA	0	12/07/2000
299	ANA CLARA DE SOUZA PEREIRA	0	20/07/2000
300	MIRLA DAIZA REINALDO DAMIAO	0	02/10/2000
301	ALAN SENA DE OLIVEIRA	0	26/11/2002

**LUCINEIDE IVO DANTAS**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**REGIANE MARTHA DANTAS ARAÚJO**

Membro

**JAFFIA SDENNA PEREREIRA DO NASCIMENTO SILVA**

Membro

**DILMA CARLA DA COSTA**

Membro

**SOLANGE DE MARIA DE LIMA FARIAS**

Membro

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**D8086614

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95. Contratado(a): Empresa G. P DE S SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.647.007/0001-60.  
Objeto: Contratação direta da Empresa G. P DE S SILVA, detentora da produção musical da artista/banda GERLIANE SOUZA, para se apresentar em local público no dia 15 de junho de 2024, a fim de abrilhantar as festividades alusivas à “SÃO JOÃO NA TERRA DA SANTA - EDIÇÃO 2024”, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.  
Dotação Orçamentária: A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).  
Prazo de Vigência: 30 de junho de 2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 04 de junho de 2024.  
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Gerliane Patricia de Souza Silva.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**DECBC233

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 468/2024 – GAB - LICENÇA MATERNIDADE**

**Portaria nº. 468/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº. 571, de 29/04/09, e o Requerimento da Servidora,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder à **LUANA AUGUSTA PIMENTA BEZERRA, Fisioterapeuta**, matrícula nº. **1516388/7**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, os benefícios da Lei Municipal nº. 571/09, que trata da **extensão da LICENÇA-MATERNIDADE**, inicialmente concedida no período de **10/05/2024 a 06/09/2024**, cujo período da **extensão da referida licença** dar-se-á de **07/09/2024 a 05/11/2024**.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:E64ED488**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 470/2024 – GAB - LICEÇA PRÊMIO**

**Portaria nº. 470/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**CONSIDERANDO** o Requerimento da Servidora, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 088/2024**, às fls. 02, 06 e 07.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder à Sra. **ARIONE MEDEIROS DANTAS SOUTO, Professora, Matrícula: 4273-0**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **04 de junho de 2024 a 04 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:EEBCBB31**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 473/2024 – GAB - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 473/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar, **PAULO HENRIQUE MEIRELES DA SILVA, CPF: 026.916.704-81**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de **Coordenador Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:F9BE9D3F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>